



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício: nº 823/2022 – GAB/SEMED

Marituba/PA, 07 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Ananindeua – Pará

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1455/2022 – GAB/SESAN encaminhado pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2021.001, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021 – SEMED, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, perfazendo o valor total de R\$ 568.599,34 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.958.733/0001-03.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor/beneficiário, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ENY LEITE CARDOSO
PINHEIRO:81806205
220

Assinado de forma digital
por ENY LEITE CARDOSO
PINHEIRO:81806205220
Dados: 2022.10.07
13:08:20 -03'00'

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 044/2021-PMM/GAB